



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8000 - Sarandi/Pr  
Site : www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230

**DECRETO N.º 950/2015**

PUBLICADO NO JORNAL O DIÁRIO  
N.º 12350 EM 23/01/15

**SÚMULA: EXONERA ANDRÉ LUIS CELESTINO  
JARDIM** na forma que especifica:

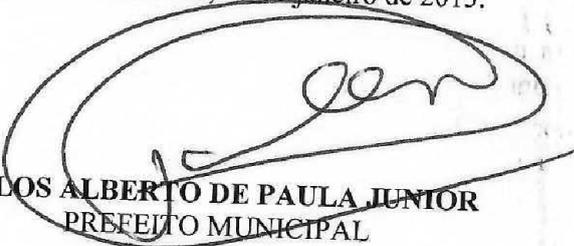
CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR,  
Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do  
Paraná, no uso de suas atribuições legais, e na  
forma do contido na Lei Complementar n.º  
115/2005, de 27/05/2005 e Lei Complementar  
n.º 282/2013 de 30/04/2013.

**DECRETA**

**Art. 1º** - Fica exonerado **ANDRÉ LUIS CELESTINO  
JARDIM**, portador da Cédula de Identidade RG. n.º 1.278.768-6 do Cargo de Provimento em  
Comissão de Diretor do Departamento de Urgência e Emergência, Símbolo CC-2, da Secretaria  
Municipal de Saúde.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário,  
especialmente o Decreto n.º 248/2013 de 03 de junho de 2013, este Decreto entra em vigor a  
partir de 23 de janeiro de 2015

PAÇO MUNICIPAL, 15 de janeiro de 2015.

  
**CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR**  
PREFEITO MUNICIPAL